PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga prazo para conclusão de Procedimento Administrativo.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 004/2021, para prorrogação do prazo para conclusão do processo;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 164, de 03 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 004/2021, por 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal